



RESOLUÇÃO Nº 224/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/11/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – modalidade: a distância.

Considerando o eProtocolo nº 20.809.181-6;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – modalidade: a distância, executado pelo Departamento de Fundamentos da Educação (DFE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)